

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

sexta-feira, 23 de janeiro de 2015

Ano III - Edição nº 00242 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO				
 Aviso de Revogação da Chamada Pública Nº. 001/15 Edital de Convocação Nº. 001/2015 de 23 de Janeiro de 2015. Edital de Convocação Nº. 002/2015, de 23 de janeiro de 2015 				

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Credenciamento

PREFEITURA DE MULUNGU DO MORRO/BA

CNPJ Nº 16.445.876/0001-81

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA №. 001/15

O Município de Mulungu do Morro, torna público a quem interessar possa que a Licitação citada, cujo objeto atine ao fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar, foi REVOGADA, por razões de interesse público, conforme decisão inserta no competente procedimento licitatório – Fredson C. A. Souza – Prefeito.

Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Outros



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2015 DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 004/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 09 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para nomeação no Serviço Público Municipal, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

INSPETOR DE ENSINO

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
002595	AUSTIANE PORTO DA SILVA	44	21°	Excedente
002051	ELIANDRO ALVES BARRETO	44	22°	Excedente
000695	ADNA ALVES DE SOUZA SILVA	44	23°	Excedente
003153	UEIDE NOGUEIRA SOUZA SILVA	44	24°	Excedente

MERENDEIRA

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
000673	LEANE DE SOUZA CEDRO	52	14°	Excedente
000819	PATRÍCIA BLE DE SOUZA BRAGA	52	15°	Excedente
000869	ROSICLEIA CEDRO DE SOUZA	52	16°	Excedente

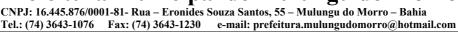
RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
003687	GLEICE TELES DA SILVA	42	9°	Excedente



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro





Art. 2° - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. 74 (3643) 1076, nesta cidade, munidos dos seguintes documentos e exames médicos:

- I da documentação:
- a) Carteira de Identidade;
- b) Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Cartão de Inscrição no PIS/PASEP;
- d) Título Eleitoral e comprovante de regularidade com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de regularidade com o serviço militar, quando couber;
- f) Carteira de Trabalho;
- g) Certidão de Casamento;
- h) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- i) Dados Bancários (Banco do Bradesco);
- j) Comprovante de Residência;
- k) Comprovação de escolaridade mínima compatível com o cargo, de acordo com a exigência do edital;
- l) Atestado de sanidade e capacidade física, mental e psicológica expedido pela Secretaria Municipal de Saúde;
- m) Declaração de Bens;
- n) Atestado de Antecedentes Criminais;
- o) 02 (duas) fotos 3X4;
- p) Para os concursados que possuam outros vínculos com o serviço público, declaração dos órgãos de origem, informando a jornada de trabalho.
- q) Original e cópia dos documentos apresentados na prova de titulo, para os candidatos ao cargo de professor.
- r) Registro no conselho Profissional para cargos referentes às profissões regulamentadas, bem como, atendimento ao Art. 1º.do Edital 001/2010.
- II dos exames médicos:
- a) Hemograma completo;



Estado da Bahia

Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

- b) Glicemia;
- c) Uréia creatinina;
- d) Sumário de urina;
- e) Parasitológico de fezes com baerman;
- f) RX do tórax.

Art. 3º - Em caso de empate, os candidatos que se encontrarem com igualdade de pontuação no resultado final do concurso deverão apresentar à Comissão de Admissão, nomeada pelo Decreto nº 005/2011, a documentação necessária para julgamento de desempate (certidão, atestado ou declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Órgão Similar, em papel timbrado e carimbo).

Parágrafo único - Para julgamento do desempate a Comissão de Admissão que deverá valer-se exclusivamente dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público (art. 27), publicando em até 5 (cinco) dias a relação dos candidatos convocados, com os nomes e classificação devidamente reordenados, contando-se a partir desta nova publicação o prazo para apresentação dos documentos elencados no artigo 2º do presente Edital.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação exigida no Art. 2º do presente edital, e recebimento da guia para realização de exames médicos, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação acima elencada fará com que o candidato perca o direito de sua nomeação e consequente ingresso no serviço público municipal.

Mulungu do Morro - Bahia, em 23 de janeiro de 2015.

Fredson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 002/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO DA BAHIA, considerando o resultado final do Concurso Público, destinado a prover cargos da Administração Pública Municipal, Homologado pelo Decreto nº 004/2011 de 09 de fevereiro de 2011 e o que estabelecido no Edital de Abertura de Inscrições nº. 001/2010 de 09 de setembro de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam convocados para a realização do **desempate**, de acordo com as necessidades atuais da Administração, os candidatos aprovados no Concurso Público realizado com tal finalidade, de acordo com a seguinte relação:

ASSISTENTE SOCIAL

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
002100	IMARA THAINA ALVES NEVES	46	3°	EXCEDENTE
003508	BEATRIZ COSTA CARDOSO DOURADO CAVALCANTE	46	3°	EXCEDENTE
003689	ALDENEIDE FERNANDA FERREIRA DE OLIVEIRA	46	3°	EXCEDENTE
000030	JANIVALDA ROSA MIRANDA	46	3°	EXCEDENTE

RECEPCIONISTA

Inscrição	Candidato	Total da pontuação Prova objetiva	Colocação	Resultado
000666	MARLI PEREIRA DE OLIVEIRA	40	10°	EXCEDENTE
000971	ARLÂNDIA GENOVEVA BOAVENTURA	40	10°	EXCEDENTE
003620	TAIZA ANDRADE RODRIGUES	40	10°	EXCEDENTE



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com

Art. 2° - Os convocados deverão comparecer a Prefeitura Municipal, Secretaria Municipal de Administração Geral e Finanças, situada na Rua Eronides Souza Santos, nº. 55 – Centro - Mulungu do Morro – Tel. 74 (3643) 1076, nesta cidade, munidos de documentação necessária.

Art. 3° - Para realização do desempate, os candidatos deverão apresentar ao Setor de Recursos Humanos, a documentação necessária para julgamento do desempate (certidão, atestado ou declaração, fornecida pelo Departamento de Recursos Humanos ou Órgão Similar, em papel timbrado e carimbo).

Parágrafo único – Para julgamento do desempate a Comissão de Admissão que deverá valer-se exclusivamente dos critérios estabelecidos no Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público (art. 27), publicando em até 5 (cinco) dias a relação dos candidatos convocados, com os nomes e classificação devidamente reordenados, contando-se a partir desta nova publicação o prazo para apresentação dos documentos necessário para a sua nomeação.

Art. 4º - Os candidatos deverão comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentação da documentação necessária, o não comparecimento ou a não apresentação da documentação fará com que o candidato perca o direito de sua nomeação e consequente ingresso no serviço público municipal.

Mulungu do Morro – Bahia, em 23 de Janeiro de 2015.

Frédson Cosme Andrade de Souza =Prefeito Municipal=